

**DECRETO Nº 18.990, DE 1º DE ABRIL DE 2015.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab) no valor total de R\$1.703.887,02 (um milhão setecentos e três mil, oitocentos oitenta e sete reais e dois centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a*, *d* e *f*, do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$1.703.887,02(um milhão setecentos e três mil, oitocentos oitenta e sete reais e dois centavos) de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:157 - Porto da Inclusão

Crédito:	3103-16.0482.157.1217 - REASSENTAMENTO	
	Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.237,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 21.237,00
Crédito:	3103-16.0482.157.1217 - REASSENTAMENTO	
	Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 231.023,31
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 231.023,31
Crédito:	3103-16.0482.157.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – COPA	
	Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.451.626,71
Recurso:	Programa:161 - Gestão Total	
	Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.161.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
	339 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 350.000,00

Recurso: Programa:157 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E INTERESSE SOCIAL-FMHIS  
3103-16.0482.157.1217 - REASSENTAMENTO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 600.000,00

Recurso: Programa:157 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E INTERESSE SOCIAL-FMHIS  
3103-16.0482.157.1218 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA,  
AMBIENTAL E FUNDIÁRIA - PRF  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 350.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 151.626,71

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de abril de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.